

PROTOCOLADO EM 19/08/24 Nº 23040.004421/2024-14

Ofício nº 041/24

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2024.

À Magnífica Reitora Prof^a Ana Paula Giroux;

Os servidores e servidoras do Colégio Pedro II, reunidos/as em sua assembleia geral realizada no dia 14 de agosto de 2024, exigem o cumprimento imediato do acordo de greve firmado com o Governo Federal no dia 27 de junho 2024, que definiu a liberação do controle de frequência dos servidores e servidoras da carreira EBTT, em isonomia com os servidores e servidoras da carreira MS, de acordo com a redação do referido acordo:

Clausula terceira – A reestruturação dos cargos se dará da seguinte maneira:

(...)

c) A Liberação do controle da frequência para o Magistério do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT, será realizada através da alteração do Decreto nº 1590, de 10 agosto de 1995, cuja tramitação será providenciada, imediatamente, após assinatura deste Termo de Acordo.

Também foi aprovada campanha de boicote ao ponto eletrônico como instrumento de pressão para o cumprimento imediato do acordo de greve.

Saudações Sindicais,

Diretoria do SINDSCOPE